

NVP Produções Artísticas e Publicitárias Ltda.
Telefax: (71) 3261 6161
Rua Agnelo Brito n. 259 Ed. Ondina Empresarial sala 201
Federação Salvador – Ba. CEP: 40210-245
E-mail: nucleovideo@svn.com.br
www.nucleoproducoes.com



Ao
Digníssimo
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

A NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA, tendo sido qualificada na Concorrência 05/2011, divergindo da decisão da Comissão Permanente de Licitação, conforme publicação a 28 de julho do ano em curso, vem, através dos eu representante legal, apresentar razões e recurso, segundo o art 109. I (a) da Lei Federal 8.666/1993, para que seja, após apreciação, dirigida ao Ilmº Sr. Digníssimo Presidente da Câmara Municipal.

Pede Deferimento

Salvador, Bahia 03 de agosto de 2011

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'F' followed by a horizontal line.

Frederico Cardoso de Faria

CPF: 363.250.155-68

A NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA

CNPJ: 03.285.058/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
"C.P.L." 05/Agô/2011 15:56 000339 001

Ao
Digníssimo
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Ref.: Concorrência de Nº 05/2011

NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA empresa qualificada na Concorrência Nº 05/2011, vem, conforme a legislação vigente, apresentar **RECURSO**, como abaixo discrimina-se:

A Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, julgou inabilitada a empresa que agora interpõe esse recurso por não estar coerente com o edital, faltando apresentar uma certidão que confirme o domicílio da mesma. Afirmamos que os documentos legais foram apresentados, incluindo todas as certidões negativas. O Edital pertinente, pede comprovação de regularidade com o município sede da empresa participante, plenamente cumprido pelo que estamos a expor. O Edital pede COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, através de uma certidão, sem esclarecer que atinge também uma certidão referente à débitos imobiliários, não tendo sido o mesmo edital provido da clareza necessária em situação licitatória como a que se apresenta.

A empresa sentiu-se surpreendida com a solicitação da Comissão Permanente de Licitação., pois a única e exata Certidão Negativa emitida pela fazenda Pública Municipal, foi aposta aos documentos apresentados pela NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA. E não poderíamos ter uma Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, posto que não somos inscritos no Cadastro Imobiliário da Cidade do Salvador, conforme DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRITO, em anexo, emitida pela Prefeitura Municipal, através dos seu setor competente.

Pelo exposto, a NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA, solicita da Comissão Permanente de Licitação que a declare plenamente habilitada à Concorrência 05/2011 pertinente à Câmara Municipal de Belo Horizonte, por coerência às leis vigentes.

Pede Deferimento

Salvador, Bahia, 03 de agosto de 2001

NVP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PUBLICITÁRIAS LTDA
CNPJ: 03.285.058/0001-17

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
"C.P.L." 05/Ago/2011 15:57 000339 V02



PREFEITURA MUNICIPAL
DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Tributos Imobiliários
Setor de Cadastro Imobiliário

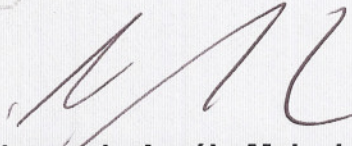
DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRITO

Processo N.º 374
De 02 de agosto de 2011.

Declaramos para os devidos fins e ressalvado o direito da Fazenda Pública de cobrar os débitos a serem apurados, **NVP - PRODUCOES ARTISTICAS E PUBLICITARIAS LTDA, CNPJ nº 03.285.058/0001-17**, não possui imóvel inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal em seu nome, não tendo, portanto, débito de IPTU/TRSD até a presente data.//

Salvador, 03 de agosto de 2011.


Érica Pessoa Possato
Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário


Ulisses de Araújo Malveira
Coordenador de Tributos Imobiliários


Washington Pinho Pita
Mat. 8004629
CCCAI/CTI/SEFAZ